

Apostilamento n.º 12/2026

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 180/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Gleba 03 parcela 336 C chácara nº 4 Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia/DF, CEP 72.701-997, inscrita no CNPJ sob nº 20.103.987/0001-87, neste ato representado pelo Senhor **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado em Ceilândia/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 180/2023 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF [127708120](#)), que tem como objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de natureza continuada de remoção, implantação e readequação de meio-fio, em todo Distrito Federal, Regiões Administrativas: Sobradinho I e II, Fercal, Planaltina, Lote 03, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [109534561](#)) e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2023 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [110258063](#)) e seus anexos. No sentido de REAJUSTAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [127708120](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 66.319,73 (sessenta e seis mil trezentos e dezenove reais e setenta e três centavos)**, do valor contratual, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [197185102](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [197159174](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 255/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [198436740](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.141.475,64 (um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais sessenta e quatro centavos)**, para **R\$ 1.207.795,37 (um milhão duzentos e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**
SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 27/03/2026, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/03/2026, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **198447291** código CRC= **90B704A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF